

1. FINALIDADES:

A partir da publicação do Despacho nº 5908/2017 - Autonomia e Flexibilidade Curricular, em regime de experiência pedagógica, que define princípios e regras orientadores da conceção, operacionalização e avaliação do currículo do ensino básico e secundário, de modo a alcançar o **Perfil do Alunos à saída da escolaridade obrigatória**, em convergência com as **aprendizagens essenciais**, os alunos passaram a contar com uma componente de formação de **Cidadania e Desenvolvimento (CD)**, que é desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas.

O modelo proposto de operacionalização prevê, para toda a escolaridade, as seguintes vertentes de desenvolvimento desta componente:

- Transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar;
- Globalmente em projetos de escola.

Na abordagem da Cidadania e Desenvolvimento propõe-se que se atenda aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania:

- Atitude cívica individual (identidade cidadã; autonomia individual; direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia; desenvolvimento humano sustentável; globalização e interdependência; paz e gestão de conflitos)

Pretende-se que o trabalho a realizar contribua para o desenvolvimento de diversas atividades materializadas no **Plano Curricular da Turma (PCT)**.

2. ATIVIDADES

Temas

Os domínios a desenvolver na componente de CD organizam-se em três grupos com implicações diferenciadas, um dos quais (o 2º), trabalhado apenas no ensino básico:

1º Grupo: (Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade - áreas transversais e longitudinais)

- Direitos Humanos;
- Igualdade de género;
- Interculturalidade;
- Desenvolvimento sustentável;
- Educação Ambiental;
- Saúde

3º Grupo: (Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade)

- Empreendedorismo
- Mundo do trabalho
- Risco
- Segurança, Defesa e Paz
- Bem-estar animal
- Voluntariado
- Outras...

Referenciais para a Educação:

- Os *Objetivos do Milénio*: Cidadania e Participação ativa
- O Referencial da Dimensão Europeia da Educação
- O Referencial de Educação para a Saúde
- O Referencial da Educação para a Defesa, Segurança e Paz.

Os referenciais constituem-se como documentos de apoio ao trabalho a desenvolver, a utilizar e adaptar consoante as opções a tomar, enquadrando as práticas a desenvolver.

3. PROJETO DE ESCOLA / PLANO CURRICULAR DE TURMA (PCT)

Esta componente curricular contribuirá para a consecução do perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória e evidenciará as grandes dimensões que são valorizadas no Projeto Educativo da Escola - *a escola como espaço de formação de cidadão livre e responsável*; *"um polo central de participação cívica e de dinâmica cultural"*; *"um lugar de construção de valores, de afetos e aprendizagens significativas"*.

O trabalho desenvolvido nesta área deve ser objeto de uma avaliação participada e formativa, no contexto da turma, a nível do CT, considerando o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.